

de Laboratório da Saúde, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Edificações, com a Qualificação Profissional Técnica de Cadista para a Construção Civil, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pelo Centro Educacional Cristão, situado na Rua Pouso Alegre, 645 - Centro, no Município de Nanuque, sob a manutenção da entidade Lima Nascimento Ltda. - ME,

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Eliane Cristina Cabral Turra
Ratora

PARECER Nº 1118/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0112582/2026-39
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAUJO BRAGA
APROVADO EM 28.7.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Contabilidade, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Araçuaí, no Município de Araçuaí.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório da Saúde; Técnico em Contabilidade; com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Contabilidade; Técnico em Design de Interiores, com Qualificação Profissional Técnica em Cadista para a Construção Civil; Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente de Desenvolvimento Socioambiental; e Técnico em Vigilância em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Combate às Endemias, ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Araçuaí, situado na Rua Dom Serafim, 435 - Centro, no Município de Araçuaí, sob manutenção do Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Felipe Michel Santos Araújo Braga
Relator

PARECER Nº 1119/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0126803/2026-95
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAUJO BRAGA
APROVADO EM 28.07.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Instituto Técnico Educacional Polivalente, no Município de Cachoeira do Pajeú.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, Técnico em Mineração, com Qualificação Profissional Técnica de Supervisor de Produção na Mineração, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Instituto Técnico Educacional Polivalente, situado na Rua Professora Vanuza, 146 - Bairro Deraldo Dantas, no Município de Cachoeira do Pajeú, mantido pela entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2026.

Felipe Michel Santos Araújo Braga
Relator

PARECER Nº 1130/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0111063/2026-21
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Vendas a ser ministrado pelo Colégio Base, no Município de Mato Verde.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do curso Técnico em Vendas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Administrativo, a ser ministrado pelo Colégio Base, situado na Rua Mário dos Reis Silveira, 84 - Centro, no Município de Mato Verde, mantido pela entidade Sociedade Educacional Base Ltda. - ME, pelo prazo de 20 (vinte) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 1131/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0055624/2026-67
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Eletrotécnica a ser ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, no Município de Caratinga.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do curso Técnico em Eletrotécnica, com Qualificação Profissional de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais e Qualificação Profissional Técnica de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, a ser ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, localizada na Avenida Moacyr de Mattos, 49 - Centro, no Município de Caratinga, mantida pela Fundação Educacional de Caratinga, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 1205/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0036314/2026-62
RELATOR: ORLANDO ANDRÉ ALMEIDA GRAÇA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Gastronomia, Técnico em Logística, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Qualidade a serem ministrados pelo Centro de Educação Profissional AlfaUnipac de Teófilo Otoni, no Município de Teófilo Otoni.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho autorize o funcionamento dos cursos Técnico em Gastronomia, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Cozinha, Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística, Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente Ambiental, e Técnico em Qualidade, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Controle de Qualidade, a serem ministrados pelo Centro de Educação Profissional AlfaUnipac de Teófilo Otoni, situado na Rua Engenheiro Celso Murta, 600, Prédio II - Bairro Olga Correa, no Município de Teófilo Otoni, mantido pela entidade Centro de Educação Profissional AlfaUnipac Ltda - ME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Cabe, à Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 1220/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0109957/2026-07
RELATOR: RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento do Instituto de Educação Morá com o curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, no Município de Três Corações.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Morá com o curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Agente Comunitário de Saúde, situado na Rua Cabo Benedito Alves, 225 - Bairro Cotia, no Município de Três Corações, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, sob manutenção da entidade Nílécia Bastos Sereno - ME.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

PARECER Nº 1222/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0116364/2026-66
RELATOR: RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração a ser ministrado pela Conhecer Escola Técnica - Unidade Ribeirão das Neves, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Almoxarife, a ser ministrado pela Conhecer Escola Técnica - Unidade Ribeirão das Neves, sob a manutenção da entidade Escola Técnica Conhecer Ribeirão das Neves Ltda. - ME, situada na Rua Dionízio Gomes, 159, Loja 01 - Bairro Vale Verde, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026.

Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

PARECER Nº 1266/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0102375/2026-51
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 30.7.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia a ser ministrado pelo Instituto Gênêsis, no Município de Brasília de Minas.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Farmácia de Manipulação, a ser ministrado pelo Instituto Gênêsis, situado na Rua Bahia, 230 - Bairro Dona Joaquina, no Município de Brasília de Minas, mantido pela entidade Instituto Gênêsis Ltda. - ME, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.

Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

31 2242980 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Prof. Vinicius de Abreu D'Ávila

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 553, DE 30 DE JULHO DE 2026
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;

- a Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;

- a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG;

Resolve ad referendum:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento a que se refere o art. 1º desta resolução permanecerá disponível para livre consulta no site da UEMG.

Art. 3º A oferta do curso fica condicionada à autorização de funcionamento pelo Conselho Universitário - CONUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2026.

Vinicius de Abreu D'Ávila

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 723, DE 30 DE JULHO DE 2026
Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

Resolve ad referendum:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Especialização em Linguagem, Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2026.

Vinicius de Abreu D'Ávila

Presidente do Conselho Universitário

31 2242701 - 1

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIGIA BARROS DE FREITAS, MASP 1457988-2, do cargo de provimento em comissão DAI-23 UM1100007.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CHRISTIANE COSTA ASSIS, MASP 14852230, de responder pela Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARALUCE MARIA CUSTODIO, MASP 1489146-9, de responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Guanhães, a contar de 16/07/2026.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa VINICIUS DE SOUZA FAGGION, MASP 1594418-4, para responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Guanhães, a contar de 16/07/2026.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CHRISTIANE COSTA ASSIS, MASP 14852230, para responder pela Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

31 2242974 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 123, DE 31 DE JULHO DE 2026

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais para a prática dos atos que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, sem prejuízo de suas atribuições e competências regulamentares, a atribuição de assinar Termos de Outorga, Termos de Compromisso e Termos de Edital e de Chamadas afetos a sua área de atuação, incluindo aqueles relacionados à FAPEMIG, CAPES e ao CNPQ.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 024, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2026.

Vinicius de Abreu D'Ávila

Reitor

31 2242982 - 1

ATO N.º 868/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão PR-UM02 que ocupa, à servidora KELLY DA SILVA, Masp nº 1273379-6, admissão 4, da Reitoria, a contar de 30/07/2026.

ATO N.º 869/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão PR-UM01 que ocupa, ao servidor BRUNO COSTA TEIXEIRA, Masp nº 1491882-5, admissão 3, da Reitoria, a contar de 30/07/2026.

ATO N.º 871/2026 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão PR-UM04 que ocupa, à servidora NAGELA APARECIDA BRANDAO, Masp nº 1081659-3, admissão 3, da Reitoria, a contar de 30/07/2026.

ATO N.º 872/2026 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CLAUDIA MARTINS DA COSTA, Masp n.º 1635031-6, admissão 01, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por um período de 120 dias, a partir de 24/07/2026.

Prof. Vinicius de Abreu D’Ávila
Reitor

31 2242691 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1018 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Autarquia, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024, resolve determinar a aplicação da penalidade de repreensão ao discente J.G.D.S., matrícula 1000*5*6*8, pela prática de atos que importam em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes e desrespeito às autoridades escolares, condutas tipificadas no art. 115, incisos VI e VII, do Regimento Geral da Unimontes, sujeita à penalidade previsto nos arts. 141, inciso I, e 142, incisos II e III do mesmo diploma normativo, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024, instaurado pela Portaria Nº 395 - Reitor/2024, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 dias de julho de 2026.

31 2242612 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1022 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 641 - Reitor/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2026.

31 2242614 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GUILHERME CAMILO SANTOS, MASP 11760675, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MC1100189, a contar de 20/7/2026.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME CAMILO SANTOS, MASP 11760675, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100187, a contar de 20/7/2026.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ICARO VINICIUS MACHADO CAMPOS, MASP 1501090-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100187, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Arquitetura e Engenharia do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCEF.

31 2242981 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 04/2024
Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP. Referência: Portaria de PAP nº 04/2024 - GMG, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 29 de agosto de 2024. Fomecedor: TRO Locações de Pipa Ltda, CNPJ nº 34.503.918/0001-75. Ementa: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fomecedor: TRO Locações de Pipa Ltda. Fomecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas substituto decide concordar parcialmente com o encarregado, sancionando o fomecedor. Fomecedor reincidente. Sanções de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual e multa. Suspensão no período de dois anos. Multa no valor de R\$ 25.322,22 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Determina a notificação do fomecedor. Determina a publicação de extrato da solução no Diário Oficial Do Estado De Minas Gerais. Assinatura: Tenente-Coronel PM Rodrigo Alencar Lopes De Miranda. Processo SEI nº 1070.01.0000021/2024-02.

4 cm -31 2242624 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9518795
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0046786/2026-25

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – Pregão eletrônico nº 90008/2025 Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN. Processo de Compra AGE nº 1081017-61/2026. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades da sede da AGE. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 65.280,00. Dotação Orçamentária: 4751 03 092 079 2073 0001 4 4 90 52 14 0 59 1 Belo Horizonte, 31/07/2026.

3 cm -31 2242924 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÕES

PMMG - 11ª RPM. Pregão Eletrônico nº 1257654 28/2026; Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implantação, modernização e aparelhamento de academias de musculação da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), visando atender às companhias localizadas nos municípios de Bocaiuva/MG, Januária/MG e Manga/MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 07/08/2026 até às 08h59min de 20/08/2026. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -31 2242721 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025 – PROCESSO Nº 1250.01.0010414/2024-60 Órgão Gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Aquisições e Suprimentos – TIC (CSA-TIC/DTS/ PMMG). Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 175/2025, decorrente do Planejamento nº 33/2025, destinada à aquisição de suprimentos para transceptores digitais, pelo período de 01 (um) ano, de 06/08/2026 a 05/08/2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da ata original. Fundamentação legal: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Beneficiárias: RAFTECO Comércio de Material de Informática ME, Radiocell Eletrônica Ltda. – EPP, Beta Engenharia e Comércio Ltda. – ME e Motorola Solutions Ltda.

3 cm -31 2242709 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOACÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de Rio Piracicaba, Termo de Doação 08/2025. Objeto: Logística para Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da doação de 01 aparelho Smart TV, 55", para emprego no sistema de videomonitoramento de vias públicas do município doador. Valor: R\$ 2.000,00.

2 cm -31 2242958 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 1255302 100/2026. Processo SEI nº 1250.01.0000454/2026-90. Contrato nº 9519232/2026 - BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 05.***.***/0001-05. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, sob a forma de entrega parcelada. Vigência do contrato: 1 ano. Valor: R\$ 90.935,00 (noventa mil novecentos e trinta e cinco reais).

2 cm -31 2242690 - 1

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (PAP)
O Ordenador de Despesas do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira torna pública a decisão proferida no Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria nº 36/2025 – PAP. Processo SEI nº 1250.01.0011567/2025-63, referente ao Contrato nº 9435609/2024, celebrado com a empresa R2R Tecnologia em Construção Ltda., CNPJ nº 13.819.390/0001-78, cujo objeto consistiu na execução da obra de reforma, ampliação e adequação das instalações do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Vespasiano. Concluída a instrução processual, restaram comprovadas a inexecução parcial qualificada pelo grave dano à Administração, a paralisação injustificada e o abandono da execução contratual, a execução de serviços em desconformidade com as especificações técnicas e contratuais e o retardamento injustificado da execução do objeto, caracterizando as infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Decisão: aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 1.490.861,90, correspondente a 30% da parcela inadimplida do contrato; aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais pelo prazo de 3 (três) anos; e determinação da constituição de crédito administrativo no valor de R\$ 88.913,81, referente à restituição de valores pagos indevidamente. A contratada será notificada da decisão, assegurado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução PMMG nº 4.886/2020.

6 cm -31 2242626 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 1255302